

Conselho Fiscal - COFIS

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Cearaprev - COFIS, realizada no dia 26 de maio de 2026.

Dia vinte e seis (26) do mês de maio de 2026, às 14:00hs, no prédio da Cearaprev, localizado na Rua 25 de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60060-120, com participação híbrida por meio do Ambiente Virtual fornecido pelo software *Google Meet*, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Cearaprev - COFIS: **Marcelo de Sousa Monteiro** (Conselheiro Titular - Presidente do COFIS), **Átila Einstein** (Membro Titular), **Péricles Teixeira** (Membro Suplente), **Antônio de Pádua** (Membro Titular), Como convidados, **Savio Guerra**, **Gustavo Martins**, **Eudes** (Diretoria Administrativa - Financeiro da Cearaprev), **Andréa Duarte** (Diretora da Assessoria Jurídica), **Aristarco Diogenes** (Diretor Governança Digital e Gestão de dados), **Arthur Sena** (Gerente de Compensação Previdenciária), **Herlon Alves** (Assessoria da Presidência) **Débora Barcelos**, **Henrique Almeida** (Assessoria Controle Interno) e **Ronialison**, **Costa Campos** (Assessoria de Investimentos). **A reunião foi gravada pelo ambiente virtual e encontra-se mantida nos arquivos da Cearaprev que estão na nuvem do Google Drive.** Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos para análise da pauta do dia: **1)** Aprovação da ata da 09ª Reunião Extraordinária; **2)** Informe da Gestão da Cearaprev; **3)** Contratos vigentes da Cearaprev; **4)** Panorama de atividades controle interno; **5)** Prestação de contas TCE; **6)** Compensação Financeira 2026; **7)** Encaminhamentos e Deliberações. O presidente Marcelo Monteiro iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e deu abertura aos trabalhos, confirmando os itens da pauta do dia. Em seguida, Ronialison deu início fazendo a chamada dos membros e convidados e passou para a primeira pauta do dia: a 1) Aprovação da ata da 16ª Reunião Reunião Ordinária. No primeiro item da pauta, foi submetida à apreciação dos conselheiros a ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de março de 2026. Após a apresentação sintética das matérias tratadas naquela reunião e a consulta aos membros presentes quanto à existência de ressalvas ou necessidade de ajustes, os Conselheiros Péricles Alves Teixeira e Átila manifestaram concordância com o texto, não sendo apresentadas objeções. O Presidente, então, declarou aprovada a ata, autorizando o prosseguimento da coleta das assinaturas.

Na sequência, passou-se aos informes da gestão e ao esclarecimento institucional acerca de manifestações públicas que vinham circulando desde 16 de abril de 2026, relacionadas à alegação de retirada de receitas vinculadas ao PREVID, provenientes da retenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre remunerações e proventos dos segurados do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará. Por solicitação da Presidência da Cearaprev, foi realizada a leitura de manifestação institucional encaminhada aos conselheiros, na qual se esclareceu que a vinculação de parcela dessas receitas ao fundo de capitalização decorreu da Lei Complementar nº 227, de 16 de dezembro de 2020, no contexto da revisão da segregação da massa, posteriormente regulamentada por ato estadual específico. O documento esclareceu que os repasses dessa parcela de receitas ao PREVID foram objeto de suspensões temporárias formalmente aprovadas em razão de necessidades orçamentárias e fiscais do Estado, com suporte em estudos técnicos que indicaram a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do fundo. Foram mencionadas a Resolução do Conselho Deliberativo nº 01, de 29 de agosto de 2022, e o Decreto Estadual nº 34.994, de 21 de outubro de 2022, referentes ao período de julho de 2022 a junho de 2023, bem como a Resolução nº 01, de 13 de julho de 2023, e o Decreto Estadual nº 35.658, de 31 de agosto de 2023, relativos ao período de julho a dezembro de 2023. Consignou-se que os atos trataram de postergação temporária de repasses, e não de supressão definitiva das receitas, tendo os repasses sido retomados a partir de janeiro de 2024, com reprogramação do fluxo e atualização dos valores projetados, estendendo-se o cronograma anteriormente previsto até junho de 2048. Durante o debate, os participantes destacaram a importância da transparência e da comunicação institucional acerca da matéria. Foi sugerida a avaliação, pela gestão e pelas áreas competentes de comunicação do Governo, da conveniência de divulgação de nota pública objetiva e acessível, destinada a esclarecer tecnicamente a população e os segurados. O Presidente do COFIS ressaltou que o Conselho Fiscal, embora não exerça a gestão direta da Fundação, integra a estrutura de governança e acompanha periodicamente as contas e os atos de natureza fiscal, razão pela qual necessita dispor de informações suficientes para compreender e responder a questionamentos relacionados às matérias fiscalizadas. Registrou, ainda, que as medidas discutidas decorreram de contexto de redução de receitas estaduais e foram formalizadas mediante atos normativos e deliberações das instâncias competentes. Prosseguindo a pauta, a área de contratos apresentou panorama das contratações vigentes da Cearaprev, informando a existência de 29 contratos. O Presidente lembrou que o Conselho já havia solicitado informações semelhantes no exercício anterior e recomendou que, nas próximas apresentações, os contratos sejam organizados de modo a facilitar a análise comparativa, especialmente mediante indicação do valor anual atualizado e ordenação dos maiores para os menores valores, evitando que valores acumulados de sucessivas prorrogações sejam interpretados como custo anual da contratação. Foram destacados os contratos de maior materialidade, notadamente os celebrados por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice e os contratos de terceirização. A equipe informou a existência de cinco contratações relacionadas à Etice e esclareceu aspectos relativos à execução, aos aditivos e aos valores acumulados. Quanto ao contrato de terceirização de maior expressão, foi informado que já se encontrava em

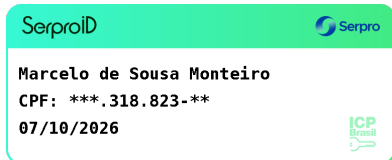
andamento procedimento para nova contratação, considerando o encerramento do ciclo contratual vigente. No exame dos contratos relacionados a veículos, foram apresentados esclarecimentos acerca de locação, abastecimento e manutenção. A equipe informou que a Cearaprev não dispõe atualmente de frota própria relevante, utilizando veículos locados e veículos anteriormente cedidos por outros órgãos. Explicou-se que contratos de manutenção remanescentes se relacionavam, em grande medida, a veículos utilizados em exercícios anteriores, como Hilux, Corolla e Fusion, alguns posteriormente destinados a leilão ou devolvidos ao órgão de origem. Diante de divergência entre valores empenhados e efetivamente pagos em uma dessas contratações, a equipe comprometeu-se a verificar a situação do empenho e eventual cancelamento ou devolução, para posterior esclarecimento. Também foram discutidas contratações de manutenção predial e elétrica, tendo a equipe informado que parte dos valores correspondia a previsões contratuais e empenhos, sem necessariamente representar pagamento integral. Foram relatadas necessidades de intervenção decorrentes da antiguidade da estrutura física do imóvel e de problemas históricos nas instalações elétricas, infiltrações e outros serviços corretivos e preventivos. Ao analisar os contratos de tecnologia da informação, o Conselheiro Átila registrou preocupação com o montante anual das contratações e questionou a existência de iniciativas de redução de custos e revisão das soluções tecnológicas. A área técnica esclareceu que um novo contrato, que substitui contratação anterior, representou redução aproximada de 66% em relação ao valor anteriormente aditivado, passando de aproximadamente R\$ 25 milhões para cerca de R\$ 10 milhões. Informou, ainda, que as contratações abrangem serviços de nuvem, armazenamento, sustentação de sistemas, aplicativo e portal de prova de vida, atendimento a aproximadamente 158 mil usuários, modernização tecnológica, automação de fluxos, utilização de inteligência artificial e preparação para absorção de novas demandas, inclusive relacionadas à gestão da folha de pagamento de aposentados e pensionistas. O Presidente enfatizou que, em contratações de tecnologia, especialmente serviços de nuvem e soluções fornecidas por intermédio da Etice, é indispensável a existência de métricas objetivas de consumo e de mecanismos de medição que permitam à Administração pagar pelos serviços efetivamente utilizados. Alertou para o risco de pagamentos baseados apenas na disponibilidade potencial da solução e ressaltou que a adoção crescente de inteligência artificial pode introduzir novos componentes de custo, como consumo por tokens, exigindo acompanhamento permanente, governança e avaliação de economicidade. O Conselho recomendou, portanto, atenção especial à mensuração, fiscalização e aderência dos pagamentos à efetiva utilização dos serviços contratados. Ainda no contexto das contratações, foi abordada a compensação previdenciária. O Presidente apresentou aos participantes recomendação do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social, divulgada pelo Ministério da Previdência, que desaconselha a contratação de consultoria para operacionalização da compensação previdenciária, por se tratar de atividade finalística do RPPS e por envolver recursos destinados à sustentabilidade do regime. A gestão informou que já havia sido procurada por empresas interessadas nesse tipo de contratação, mas reafirmou o entendimento de que a atividade de operacionalização da compensação deve permanecer sob responsabilidade da própria

estrutura da Cearaprev. Ficou registrada a necessidade de observância das orientações do Ministério da Previdência e de cautela quanto à utilização dos recursos oriundos da compensação. Encerrada a apresentação dos contratos, passou-se ao item referente às atividades da Assessoria de Controle Interno – ASCOI e ao acompanhamento das prestações de contas. A Diretora Débora apresentou panorama dos trabalhos desenvolvidos pela equipe, com ênfase nas contas de exercícios anteriores e na preparação das informações relativas ao exercício de 2025. Foram destacados apontamentos do TCE-CE relacionados a cadastro de responsáveis, registros decorrentes de transição de gestão, contabilidade, patrimônio, composição dos conselhos, transparência, notas explicativas, execução orçamentária, extratos bancários, conciliação patrimonial e demais aspectos formais das prestações de contas. A Diretora esclareceu que parcela significativa dos achados possui natureza procedimental e baixo risco de dano material, mas ressaltou que a Assessoria vem priorizando a regularização das pendências, a conciliação patrimonial, o aperfeiçoamento das notas explicativas, a finalização dos relatórios de desempenho da gestão, o atendimento às determinações do TCE-CE e às demandas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE. Informou, ainda, que a equipe comunica os setores responsáveis, sintetiza os relatórios de instrução para facilitar a compreensão dos apontamentos e solicita evidências das providências adotadas. Foram relatados desafios decorrentes do reduzido quadro da área de controle interno e do volume simultâneo de demandas, incluindo prestações de contas da Fundação e dos fundos, elaboração de documentos do Programa de Integridade, atendimento a planos de ação, notas técnicas, evidências de cumprimento de determinações e formulários de autoavaliação. Diante desse cenário, foi sugerida a avaliação de reforço da equipe de controle interno. O Presidente reconheceu a relevância da demanda e destacou que estruturas de controle interno robustas contribuem para prevenção de falhas, melhoria da governança e atendimento tempestivo aos órgãos de controle. No debate sobre a responsabilização decorrente das prestações de contas, registrou-se que a prestação de contas possui responsabilidade vinculada ao período de gestão de cada agente, cabendo aos responsáveis prestar os esclarecimentos pertinentes. Ressaltou-se, contudo, que as determinações e recomendações expedidas pelos órgãos de controle devem ser acompanhadas pela gestão atual, que possui o dever institucional de implementar providências corretivas e evitar a reincidência dos achados. O Presidente enfatizou que determinações do TCE-CE possuem caráter obrigatório e que recomendações devem ser objeto de acompanhamento e, quando cabível, de planos de ação. Também foi discutida a utilização responsável de ferramentas de inteligência artificial para apoiar as atividades do controle interno, especialmente na organização de informações públicas, leitura inicial de relatórios, elaboração de matrizes de risco e estruturação de planos de ação. O Presidente destacou que tais ferramentas podem elevar a produtividade das equipes, desde que utilizadas com senso crítico, validação humana e observância das regras de segurança e proteção de dados. O Conselheiro Átila reforçou a importância de apresentação, em reunião futura, do mapa de riscos da Cearaprev, com identificação dos processos mais críticos e das respectivas medidas de tratamento. Na continuidade, foi apresentada a situação da compensação financeira previdenciária. A equipe responsável explicou o fluxo dos

requerimentos inseridos no sistema Comprev, os processos em exigência, os processos em compensação, os requerimentos aguardando análise e a dependência entre a análise de aposentadorias e os respectivos processos de pensão. Informou-se que, até a competência de abril de 2026, haviam sido lançados 106 requerimentos no sistema, em comparação com 241 requerimentos durante todo o exercício de 2025. Foi apresentado, ainda, levantamento com informações sobre averbação de tempo de contribuição dos servidores estaduais. Conforme os dados expostos, o universo analisado compreendia aproximadamente 58 mil registros relacionados a aposentadoria e pensão, dos quais cerca de 39 mil não possuíam averbação de tempo registrada, aproximadamente 14 mil possuíam averbação e alguns registros antigos não apresentavam classificação adequada no sistema. A equipe esclareceu que a ausência de averbação não representa necessariamente falha administrativa, pois pode decorrer do ingresso do servidor diretamente no Estado, sem tempo contributivo anterior, ou de opção do próprio servidor por não averbar período vinculado a outro regime, preservando eventual direito a benefício distinto. Os conselheiros ressaltaram a importância de ações de orientação previdenciária aos servidores, considerando que muitos somente buscam informações sobre averbação e aposentadoria quando se aproximam do preenchimento dos requisitos. Também foi registrada preocupação com o possível aumento do volume de requerimentos de aposentadoria nos próximos exercícios, em razão da maturação das regras de transição da reforma previdenciária, recomendando-se que os processos, sistemas e equipes estejam preparados para absorver eventual crescimento da demanda. Quanto aos resultados financeiros da compensação, foram apresentados valores recebidos nas competências de janeiro, fevereiro e março de 2026, com oscilações decorrentes da aprovação de novos requerimentos e do pagamento de estoques retroativos. A equipe explicou que, quando um requerimento é deferido, o regime pode receber, além do fluxo mensal, o estoque correspondente ao período acumulado desde a data de início do benefício, o que justifica diferenças expressivas entre as competências. O Presidente destacou a relevância desses recursos para reduzir a necessidade de aportes do Tesouro Estadual e reforçou a importância do acompanhamento permanente da compensação previdenciária. Também foi relatada a existência de tratativas relativas a valores de compensação envolvendo períodos contributivos vinculados às Forças Armadas, com discussão administrativa para definição do montante devido ao Estado. A equipe informou que as tratativas buscavam solução conciliatória e que havia expectativa de restituição dos valores após a definição dos critérios e do montante reconhecido pelas partes. Após o encerramento dos itens formais da pauta, os conselheiros apresentaram sugestões para reuniões futuras. O Conselheiro Péricles Alves Teixeira solicitou informações mais detalhadas sobre o projeto de segregação da folha de pagamento, especialmente quanto à transferência da gestão da folha de aposentados e pensionistas para a Cearaprev, considerando os possíveis impactos operacionais, financeiros e sobre os beneficiários. O Presidente considerou pertinente o acompanhamento do tema e indicou sua inclusão entre os assuntos a serem monitorados pelo Conselho.

Foi registrada, ainda, recomendação relacionada ao controle de acesso às dependências da Cearaprev, com sugestão de adoção de solução tecnológica que reduza situações de constrangimento no ingresso de conselheiros e demais pessoas autorizadas. A gestão informou que o tema já vinha sendo discutido e que a recomendação seria considerada no contexto das medidas de segurança e modernização do acesso físico. O Conselheiro Átila retomou questão anteriormente discutida sobre o abono de permanência. Solicitou avaliação quanto à comunicação aos servidores que já preencham os requisitos para obtenção do benefício e recomendou revisão dos casos atualmente implantados, após relatar ocorrência em que um servidor recebeu abono sem possuir, aparentemente, os requisitos para aposentadoria, situação posteriormente corrigida. O Presidente considerou relevante a apresentação de panorama da concessão do abono de permanência no Estado, contendo, na medida do possível, quantitativo de beneficiários por órgão, perfil etário, valores envolvidos e verificação da aderência dos benefícios aos critérios legais. Ao consolidar os encaminhamentos para a reunião subsequente, o Presidente registrou como matérias prioritárias: apresentação da situação atualizada das prestações de contas e do andamento dos julgamentos no TCE-CE; informações sobre a gestão de riscos da Cearaprev e respectivo mapa de riscos; panorama dos investimentos; acompanhamento do processo de segregação e transferência da folha de aposentados e pensionistas, inclusive seus impactos operacionais e financeiros; e levantamento sobre o abono de permanência, com análise dos critérios de concessão e dos benefícios implantados. A questão da perícia médica foi tratada como matéria predominantemente administrativa, permanecendo como recomendação de acompanhamento pela gestão, diante dos esforços já informados para reduzir gargalos de atendimento. Quanto ao calendário, foi registrado que a reunião ordinária subsequente estava prevista para 24 de setembro de 2026 e que a última reunião ordinária do exercício estava prevista para 24 de novembro de 2026, ressalvadas eventuais alterações de agenda. O Presidente reiterou que os temas indicados deveriam ser preparados pelas áreas competentes com informações consolidadas, de modo a permitir análise adequada pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente consultou os demais conselheiros acerca de eventuais apontamentos adicionais. Não havendo novas manifestações, os Conselheiros Átila e Pércles Alves Teixeira agradeceram a disponibilidade das equipes da Cearaprev e a prestação das informações solicitadas. Em seguida, o presidente Marcelo Monteiro agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, da qual eu, Jeffson de Holanda Machado, participei e lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros titulares presentes e/ou suplentes representantes.

Fortaleza - CE, 26 de Maio de 2026.



Presidente do COFIS



PÉRICLES TEIXEIRA
Conselheiro Suplente

Assinado de forma digital
por ATILA EINSTEIN DE
OLIVEIRA:42264413387
Dados: 2026.10.07
10:30:30 -03'00'

ATILA EINSTEIN DE
OLIVEIRA:4226441
3387

ÁTILA EINSTEIN
Conselheiro Titular

Assinado de forma digital por SINDICATO
DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO EST DO CE
M:23562671000141
Dados: 2026.10.07 13:43:12 -03'00'

SINDICATO DOS TRAB NO
SERVICO PUBLICO EST DO
CE M:23562671000141

ANTÔNIO DE PÁDUA
Conselheiro Titular